

Consignação IRS até 31 de março

1.º – Escolher a opção “Comunicação do agregado familiar/entidade a consignar”

AT autoridade tributária e aduaneira

Cidadãos Negócios Outras Entidades Informação

Encontre aqui o que procura

Indique o que pretende... (Ex.: Pagar IUC)

E-FATURA/IRS
VERIFICAÇÃO DE FATURAS
Até dia 25 de fevereiro verifique e complete a informação das suas faturas e as dos seus dependentes para poder beneficiar das deduções no IRS de 2018, bem como da eventual afetação, à atividade empresarial/profissional. **ACEDER**

IRS
COMUNICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR/ENTIDADE A CONSIGNAR
Até dia 15 de fevereiro confirme a composição do seu agregado familiar e de outros dados relevantes, com referência à data de 31 de dezembro de 2018. **ACEDER**

COBRANÇA
ADESÃO AO DÉBITO DIRETO
Pague o IMI, IUC, IRS, IRC e planos prestacionais por débito na sua conta à ordem, com comodidade e segurança, sem custos adicionais, juros ou coimas. **ACEDER**

2.º – Clicar em “Entidade a Consignar”

viços

Agregado Familiar
Efetue a comunicação do seu agregado familiar
ENTREGAR COMUNICAÇÃO

Entidade a Consignar
Efetue a comunicação da entidade para consignação do IRS e IVA
ENTREGAR COMUNICAÇÃO

Operações Rel

- Alteração de
- Indicação / A
- de Deficiência Relevante
- Consulta de f
- Declaração d

Aplicações Mó
Efetue as suas com de um smartphone

3.º – Selecionar a entidade a consignar.

Introduza o NIF da Fundação Museu Nacional Ferroviário: 510 081 266

Dados da Entidade

NIF Denominação

NIF Denominação

4.º – Submeter o pedido

Verifique se os dados da entidade à qual pretende consignar estão corretos.

Entidade a Consignar IRS/IVA

CANCELAR SUBMITER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve seleccionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e seleccionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

Dados da Entidade

NIF	Denominação
510 081 266	Fundação Museu Nacional Ferroviário

5.º – Obter comprovativo

A qualquer momento, pode aceder a esta área do Portal das Finanças e consultar a entidade à qual pretende consignar o IRS ou IVA ou ambos. É também nesta área que pode pedir o comprovativo da entrega desta comunicação.

MENU

Dados Pessoais Relevantes

Comunicar Agregado Familiar

Consultar Agregado Familiar

Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA

Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA

Todos os Serviços

Dados Pessoais Relevantes > Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA

Entidade a Consignar IRS/IVA

Nesta página pode consultar a lista de comunicações de consignação dos impostos IR

Escolher ano

2018

PESQUISAR

10 : Elementos por página

Ano	NIF Entidade	Data Receção	Nº Docume
2018	503802808	2019-02-04	CNSG00000